



# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

SANTA LUZIA-MA :: Diário Oficial - Edição 143 :: Segunda, 29 de Novembro de 2021 :: Página 1 de 2

## SUMÁRIO

| Descrição         | Página |
|-------------------|--------|
| DECRETO EXECUTIVO | 1      |

### DECRETO Nº 089/2021

*Dispõe sobre a promoção horizontal por mudança de classe de servidores a partir de trabalho realizado pela Comissão de Gestão e Operacionalização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 37 do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério, Lei nº 453, de 30 de junho de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 38 da Lei 453/2015;

**CONSIDERANDO** o disposto nas metas 17 e 18 do anexo da Lei Municipal 451, de 23 de junho de 2015 que aprova o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto que instituiu a Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Pessoal do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia - MA;

**CONSIDERANDO** a Portaria 17 da Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Cargos e Remunerações do Pessoal do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia - MA, que torna público o resultado das análises de profissionais aptos a mudarem de nível;

**CONSIDERANDO** o resultado do trabalho realizado pela Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Cargos e Remunerações do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia - MA;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam promovidos por progressão horizontal com mudança de classe na forma do Art. 38 da Lei 453/2015 os servidores constantes do Grupo Operacional do Magistério Público Municipal de Santa Luzia - MA, listados nos Anexos I deste Decreto, conforme Portaria da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia - MA, Estado do Maranhão, 24 de novembro de 2021.

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ** -Prefeita de Santa Luzia - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c8e990e60b73ff09a2dfc0288e0b372bf6a64f0a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## ANEXO I

| ENQUADRAMENTO PCCR - PROGRESSÃO HORIZONTAL - CLASSES |           |                              |             |           |
|--|-----------|------------------------------|-------------|-----------|
| QTDE   | MATRICULA | NOME                         | CARGO ATUAL | PROMOVIDO |
| 01   | 301311    | ANA AMÉLIA ARAÚJODE OLIVEIRA | PROF N3 H   | PROF N3 J |
| 02   | 202602    | ELIZETH PORTELA DE OLIVEIRA  | PROF N2 D   | PROF N3 F |
| 03   | 202012    | IRANCAVALCANTE SILVA         | PROF N3 F   | PROF N4 H |
| 04   | 0200663   | RITA ASSUNÇÃO SENA           | PROF N2I    | PROF N2J  |

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ** - Prefeita de Santa Luzia - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c8e990e60b73ff09a2dfc0288e0b372bf6a64f0a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

